

PORTARIA Nº 2.518/SPO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Renova a homologação do curso prático de PCA da Escola de Aviação Civil Emfa.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.026852/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Comercial de Avião-PC-A da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EMFA, situada à Av. Marcio Notini, nº 110H, Jusa Fonseca, em Divinópolis (MG), CEP: 35501-110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA